

Augusto Rangel de Borborema era filho de Augusto Borborema e de Jesuina Rangel de Borborema, nasceu na cidade de Salvador, Capital da Bahia, na data de 27 de maio de 1886. Era soteropolitano de nascimento, mas paraense de alma, de coração, de amor e de cultura, pois no Pará viveu toda a sua existência desde meses de nascido.

Fez seus estudos de humanista no Colégio São Salvador, na Bahia e no tradicional Colégio Paes de Carvalho, em Belém do Pará.

Em 1904 ingressou no curso de Ciências Jurídicas e Sociais na Faculdade de Direito do Pará, recebendo o diploma de Bacharel em 09 de dezembro de 1908, tendo sido escolhido orador da turma.

Seguiu o caminho profissional de seu pai, Desembargador Augusto Borborema, e se fez magistrado e lente catedrático de Direito Civil na Faculdade de Direito onde obteve o grau.

Iniciou sua vida pública como 3º Promotor Público da Comarca da Capital por nomeação de 4 de março de 1911, função que exerceu até ser nomeado Juiz de Direito, por força de Acórdão do Tribunal Superior de Justiça, e assinar Termo de Afirmação do cargo da magistratura paraense em 27 de fevereiro de 1917.

A primeira Comarca como magistrado foi na cidade de Xingu, no Pará, na qual foi empossado a 11 de março de 1917.

A seu pedido, por Portaria de 15 de fevereiro de 1918 foi removido para a Comarca de Afuá, assumindo o exercício somente em 17 de março de 1919. A 14 de fevereiro de 1921, através de Portaria, foi removido para a Comarca de Bragança, de 2ª Entrância, assumindo o exercício a 17 de março de 1921.

A 1º de fevereiro de 1929 foi nomeado para Chefe de Polícia do Estado do Pará e permaneceu no cargo até a eclosão do governo revolucionário de Getúlio Vargas, em 1930. Em 31 de outubro de 1930, foi nomeado Juiz de Direito na Comarca de Santarém cujas funções foram assumidas em 17 de novembro. Logo em seguida, a 11 de dezembro de 1930, foi removido para a Comarca de Aricary, hoje Estado do Amapá, à época território pertencente ao Estado do Pará,

Em 04 de março de 1931, a pedido, foi removido para a Comarca de Chaves, com exercício em 07 de abril, tendo sido removido logo posteriormente para a Comarca da cidade de João Pessoa, nome que antigamente recebia a hoje cidade de Igarapé-Açu. A

Comarca de João Pessoa fora criada por Decreto governamental nessa mesma data. Todavia, o magistrado Patrono da Cadeira Acadêmica nº 11 não chegou a assumir suas funções em João Pessoa porque, ainda em trânsito, foi promovido para a Capital do Estado, sendo lotado no juizado da 4ª Vara Criminal.

Em 10 de maio de 1941 foi nomeado Desembargador do Estado, sendo que, anteriormente, figurou em lista tríplice por merecimento em 22 de março de 1924 e em 30 de janeiro de 1932, segundo registros históricos.

Em 8 de dezembro de 1950 passou a exercer o cargo de Professor Catedrático da Faculdade de Direito do Pará para ser lente da Cadeira de Direito Civil, cujo Decreto de nomeação, do Presidente da República, somente foi expedido em 9 de junho de 1951.

Aposentou de suas funções de magistrado do Tribunal de Justiça do Estado em 1956, após servir ao Tribunal de Justiça por 15 anos, quando, em seu discurso de saudação de despedida, deixou registrado:

“No Brasil, de tão vasta extensão territorial a maioria dos magistrados vive a vida dos apóstolos da Justiça: modestos, paupérrimos, resignados, esquecidos, sempre às voltas com os problemas domésticos relativos à saúde e educação dos filhos, e, entretanto, firmes no cumprimento do dever, altivos às imposições de poderosos, resignados nos sofrimentos e perseguições, pacientes nas pretensões injustas, muito admiráveis pelo brilho da inteligência e senso jurídico, e a nau de Justiça, sob sua orientação técnica e moral, navega, evitando os baixos e os escolhos, desviando-se dos temporais desfeitos, ou os enfrentando com galhardia e tática.”¹

Posteriormente à aposentação, foi convidado a exercer o cargo de Procurador Geral do Estado, o que aceitou, recusando-se, porém, a receber os vencimentos

¹ BRASIL, Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Série Perfil dos Magistrado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nº 2. Desembargador Augusto Rangel de Borborema: homenagem póstuma, Belém: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, 1995, p.41

respectivos, porque entendia que os proventos de aposentadoria eram suficientes para sua manutenção.

Faleceu a 19 de maio de 1976, prestes a completar 90 anos, dos quais 45 foram vividos na atividade pública.

* Texto encaminhado pelo Acadêmico Antônio José de Mattos Neto

